



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
WITPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ 16.846.874/0001-47
FEVEREIRO/2019

Clube constituído em 16/10/2012 => transformado em Fundo de Ações em 03/09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Witpar Fundo de Investimento em Ações.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento e Formulário de Informações Complementares do Fundo, disponíveis no www.necton.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte sua versão mais atualizada.

1) Público Alvo:

O FUNDO é destinado a investidores em geral, que tenham o perfil de investimentos em ativo em bolsa e desejam auferir rentabilidade superior aos juros reais no longo prazo por meio de investimentos em ações. Tais investidores, também, devem compreender e estar dispostos a assumir todos os riscos inerentes à Política de Investimento do FUNDO.

2) Objetivos do Fundo:

O FUNDO pretende investir preponderantemente em ações, admitindo-se também outros investimentos, sem possuir obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em Regulamento.

O objetivo previsto não se caracteriza como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas num objetivo a ser perseguido pela ADMINISTRADORA/GESTORA.

3) Política de Investimentos:

a) A Política de Investimento do FUNDO consiste em buscar a valorização de suas cotas através da alocação de seus recursos em títulos e valores mobiliários, apoiando-se em análises fundamentalistas para selecionar ativos que as protejam de prejuízos, gerem retorno adequados e consistentes, observando os critérios e limites estabelecidos pela legislação em vigor.

O FUNDO se classifica como um fundo “De Ações” perante a CVM, e como “Ações Ativo Ativos Livre” perante a ANBIMA, e aplicará, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido nos seguintes ativos financeiros:

- I. ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado;
- II. bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades do item I
- III. cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas nas entidades do item I
- IV. Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de acordo com o art. 115, §1º, incisos I da Instrução CVM nº 555, de 17 de abril de 2014.

O Patrimônio Líquido do FUNDO que exceder o percentual fixado neste item poderá ser aplicado em quaisquer outras modalidades de ativos financeiros, observando os limites de concentração por modalidade de ativos constantes do quadro abaixo, bem como os seguintes limites de concentração por emissor: 20% para Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; 10% para Companhias Abertas; 10% para Fundos de Investimento; 5% para Pessoas Físicas; 5% para Pessoas Jurídicas de Direito Privado e 100% para União Federal.

Grupo	Ativo Financeiro	%PL	
A	Cotas de FI Instrução CVM, exceto fundos de ações e fundos de índice de ações.	33%	
	Cotas de FIC Instrução CVM 555, exceto fundos de ações e fundos de índice de ações.	33%	
	Cotas de Fundos de Índice, exceto fundos de índice de ações.	33%	
	Conjunto dos seguintes Ativos Financeiros:	Cotas de FI Imobiliário	10%
		Cotas de FIDC	
Cotas de FIC FIDC			
Outros Ativos Financeiros (exceto os do Grupo B)			
B	Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas	33%	
	Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros	0%	
	Títulos de emissão ou co-obrigação de Instituição Financeira	33%	
	Outros Valores Mobiliários objeto de Oferta Pública (exceto os do Grupo A)	33%	

O FUNDO não pode deter mais de 0% (zero por cento) de seu Patrimônio Líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão da ADMINISTRADORA, ou de empresas a elas ligadas, vedada a aquisição de ações de emissão da ADMINISTRADORA.

O FUNDO pode realizar operações na contraparte da tesouraria da ADMINISTRADORA ou de empresas a elas ligadas.

O percentual máximo de aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, ou empresas a ela ligadas, não excederá a 33% (trinta e três por cento).

As aplicações pelo FUNDO em cotas de um mesmo fundo de investimento estão limitadas a 10% (dez por cento) de seu Patrimônio Líquido.

Os limites de concentração por modalidade de ativos financeiros serão reduzidos proporcionalmente ao percentual de aplicações do FUNDO em cotas de outros fundos de investimento.

A aplicação do FUNDO em cotas de fundos de investimento depende de prévio compromisso escrito da administradora dos fundos investidos no qual se obriga a informar à ADMINISTRADORA, no mesmo dia em que as identificar, as situações de desenquadramento, informando ativo e emissor.

O FUNDO poderá aplicar até 20% (vinte por cento) em ativos financeiros negociados no exterior de mesma natureza econômica dos referidos neste item, obedecidos os critérios da legislação e as regras de concentração por emissor e por modalidades de ativos financeiros.

O FUNDO realizará operações nos mercados de derivativos somente com o objetivo de proteger as posições detidas no mercado à vista e/ou de buscar atingir o nível desejado de exposição da carteira ao benchmark. O valor nominal das operações nos mercados de derivativos deverá ser igual ou menor que a soma dos valores dos demais ativos financeiros e modalidades operacionais componentes da carteira do FUNDO, mantidos no mercado à vista, ficando, portanto, vedada a exposição da carteira do FUNDO em valor superior ao patrimônio líquido do FUNDO.

b) O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do PL
Aplicar em crédito privado?	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar até o limite de	Não

c) As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas

4) Condições de Investimento:	
Investimento inicial mínimo	R\$ 25.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	14:00hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 25.000,00
Período de carência	não há
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 60º dia útil contado na data do pedido de resgate
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 61 dias úteis contados da data do pedido de resgate
Taxa de Administração	A taxa de administração pode variar de 1,75% a 2,05% ao ano sobre o Patrimônio Líquido
Taxa de entrada	não há
Taxa de saída	não há
Taxa de Performance	20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO, que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa fechamento.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,0617% do seu patrimônio líquido diário médio do período que vai de 01/02/2019 à 28/02/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do Fundo. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.necton.com.br

5) Composição da Carteira:

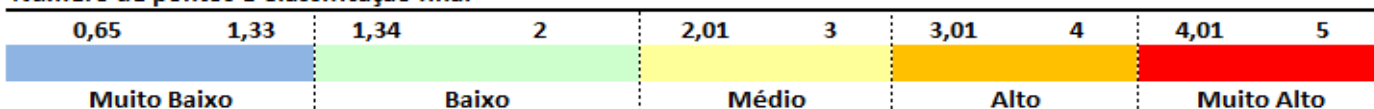
O Patrimônio Líquido do Fundo é de R\$ 19.375.992,90 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	85,69% do PL
Títulos de Renda Fixa incluindo operação Compromissada	13,06% do PL

6) Risco:

A Necton S/A CVMC classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é

Número de pontos e Classificação final



7) Histórico de Rentabilidade:

a) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b) Rentabilidade Acumulada nos últimos 5 anos: 116,17%
 No mesmo período, o Ibovespa de Fechamento variou: 102,97%

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do Fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do Ibovespa de fechamento	Contribuição em relação ao Ibovespa de Fechamento
2019	15,99%	8,76%	7,23%
2018	2,03%	15,03%	-13,00%
2017	39,03%	26,86%	12,18%
2016	31,32%	38,94%	-7,62%
2015	0,65%	-13,31%	13,97%

c) Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi: 11,43%

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do Ibovespa de fechamento	Contribuição em relação ao Ibovespa de Fechamento
Mar/18	0,03%	0,01%	0,02%
Abr/18	0,91%	0,88%	0,03%
Mai/18	-8,48%	-10,87%	2,39%
Jun/18	0,55%	-5,20%	5,75%
Jul/18	2,53%	8,88%	-6,35%
Ago/18	-6,91%	-3,21%	-3,70%
Set/18	-4,66%	3,48%	-8,14%
Out/18	10,23%	10,19%	0,04%
Nov/18	0,88%	2,38%	-1,50%
Dez/18	2,21%	-1,81%	4,02%
Jan/19	16,31%	10,82%	5,50%
Fev/19	-0,28%	-1,86%	1,58%
12 meses	11,43%	11,99%	-0,56%

8) Exemplo Comparativo:

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a) Rentabilidade:

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019, você poderia resgatar R\$ 1.026,91 já deduzidos impostos no valor de R\$ 4,75
 O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00

b) Despesas: As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 18,91

9) Simulação de Despesas:

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o Fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas *	● +3 anos	● +5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 22,21	R\$ 37,02
Retorno hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 1.308,89	R\$ 1.573,49

** Na simulação das despesas foi utilizado o PL Médio de 01/01/2018 a 31/12/2018*

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A ADMINISTRADORA, possui Agente Autônomo de Investimento contratado para a prestação de serviços de distribuição de cotas, sendo este um Preposto que recebe remuneração pela distribuição realizada. Não há qualquer ônus adicional ao Fundo ou ao Cotista, uma vez que a referida remuneração está inserida na Taxa de Administração.

Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras ligadas ao grupo Necton.

11) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Telefone: 2142-0409 Outras Regiões 0800 770 9936

Home Page: www.necton.com.br

Email: atendimento@necton.com.br

Ouvidoria

Telefone: 0800 727 7764

Email: ouvidoria@necton.com.br

12) SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br